ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 513

ACEITO EM 03/02/2016
APROVADO EM 10/05/2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

ATA
9541
9550 (10)

INDICAÇÃO 660 **/2015**
PROTOCOLADO SOB Nº 868 **/2015**
EM 28/01/2015

Exmo. Sr. Presidente **Requer Urgência**

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, **viabilidade a fim de instalar redutores de velocidade na Rua Capitão Antônio Bento dos Santos (Rua P), no bairro Castelo Branco nas proximidades do número 113 e na Rua Quinze do bairro COHAB IV, nas proximidades do número 27, com o propósito de reduzir a velocidade dos veículos, em especial do transporte coletivo, que acessam ao bairro em velocidade acima do permitido..**

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente